PORTARIA Nº 13933, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Leonel Flores Rada Filho	06980268140	B	28/04/2022

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3° - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

São Jerônimo, 28 Setembro de 2020.

Memorando Nº 381/220

DE: Fernando José da Silva

PARA: Infraestrutura e administração

Peço a gentileza de abrir uma prataria de licença para conduzir veículo o servidor Leonel Flores Rada. É necessária a licença para o servidor por ele ser o responsável pelos pedidos de compra da secretaria de obras e nosso setor esta distante da prefeitura.

ATT: Fernando José da Silva

Coordenador de Logística
Fernando José da Silva

Fábio M Freitas
Assessor Técnico Superior

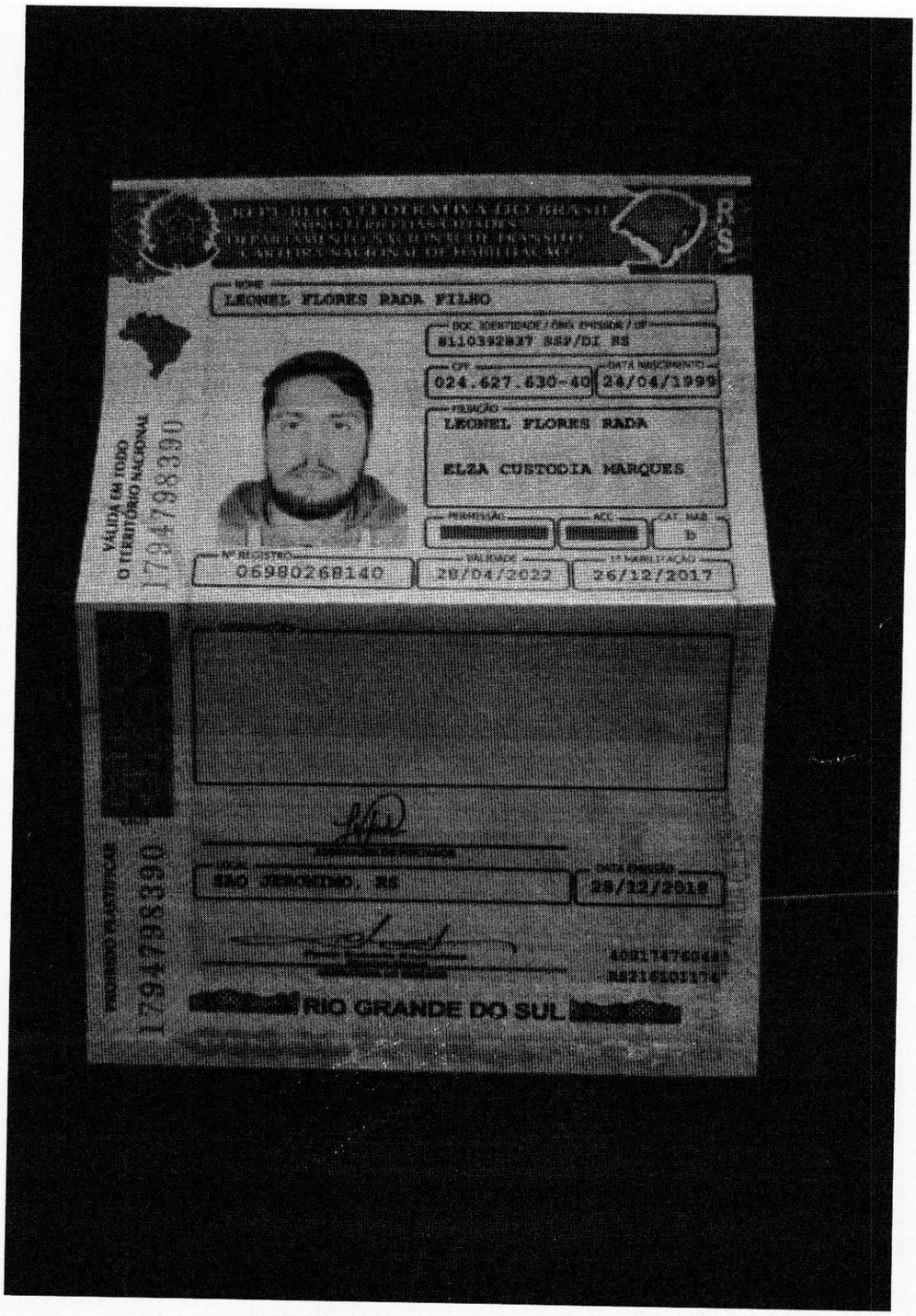
LEONEL FLORES RADA FILHO
024.627.630-40
24/04/1999
LEONEL FLORES RADA
ELZA CUSTODIA MARQUES
b
06980268140
28/04/2022
26/12/2017
SÃO JERONIMO, RS
28/12/2018
RIO GRANDE DO SUL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1794798390